

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 28

O Município de Buritis/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de servidor público, conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 28/2021, para provimento de vaga para o cargo de **Auxiliar de Análises Clínicas e Agente Comunitário de Saúde (ACS) PSF VI e VII**

OBS: vaga (ACS – PSF VII) destinada apenas com intuito de substituir servidora durante período de licença maternidade.

1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 4.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria de Saúde, nos dias de **29 á 31/12/2021**, no horário de **7h30 as 11h e de 13h30 as 17h**, munidos de **CÓPIAS** dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino, Comprovante de escolaridade, Curso de Agente Comunitário de Saúde (Carga horária mínima de 60hs).

OBS: dia 31/12/2021 as inscrições serão de 7:30h as 12:00h.



3 - DAS VAGAS

Função	Vaga	Local de trabalho	Carga horária semanal	Escolaridade	Valor Salário
Agente Comunitário de Saúde	01	PSF VII Veredas	40H	Ensino médio Completo	R\$1.500,00
Agente Comunitário de Saúde	01	PSF VI Canaã	40H	Ensino médio Completo	R\$1.500,00
Auxiliar de Análises Clínicas	03	Laboratório Municipal	40H	Ensino médio Completo	R\$ 1.210,25 + Insalubridade

3.1 Das Atribuições das Vagas

Cargo: Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Análises Clínicas

4- Contagem de tempo:

Especificação	Pontuação
Tempo de Serviço na área pretendida Obs.: Contagem de tempo de serviço em carteira de trabalho ou em caso de órgão público, documento emitido pelo setor responsável.	1 ponto a cada ano (Limitando a 10 pontos.)

5 – CLASSIFICAÇÃO

5.1. São classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.

Obs.: A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior idade.



7 - DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de **03/01/2022 a 25/03/2022** (ACS PSF VII - Veredas) e **03/01/2022 a 03/04/2022** Auxiliar de Análises Clínicas e Agente Comunitário de saúde PSF VI Canaã.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente na recepção da Secretaria Municipal de Saúde;
- A documentação será analisada pela comissão responsável, nomeada pela portaria 1299 de 19 de maio de 2021;
- As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura e no site eletrônico
- Os resultados serão divulgados em até **dois dias úteis** após o término das inscrições
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do Edital;
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis - MG, 28 de dezembro de 2021.

Mayara Antunes Amaral Campos
Secretária Municipal de Saúde

